



Contrato de prestação de serviços

Fazem si fazer a Consoli Eventos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj: 05.991.678/0001-05, Inscrição Estadual: 254.789.986, com sede na rua Josephina Ferrari, n 81, Bairro Santa Rita, na cidade de Rio do Sul SC, neste ato representada pelo seu titular JONI GILMAR CONSOLI ao final assinado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADO, AGENCIA THE KING EIRELI ME CNPJ/CPF: 23.190.221/0001-75, com sede na Rua: Anita Gartibaldi, 1983 Bairro Anita Garibaldi, Joinville SC CEP 89.203.301 ao final assinado.

Considerando que o CONTRATADO está disposto a prestar os serviços a seguir enumerados e definidos ao CONTRATANTE, e que está disposto a remunerar tais serviços de acordo com as condições também a seguir estipuladas.

Clausula 1 - Do objeto

A CONTRATANTE firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se obriga a prestar ao CONTRATANTE, os serviços aqui acordado.

Sonorização e iluminação para colação e baile

Colação e Baile Tec Integrado Eletroeletronica e Tec Integrado de Mecanica
UFSC Joinville 17/08/2019 Sabado

Local: Yelo Stage

Rua São Paulo, nº 185, Centro, Joinville.

Início da colação: a definir

Início do Baile: a definir

Montagem pronta: a definir

Material Iluminação e Sonorização para colação e para o DJ (colação e baile)

Um par de cdj e um mixer, pra ligar no som preciso de cabo xlr stereo

CONSOLI EVENTOS LTDA
CNPJ.: 05.991.678/0001-05

Angélica

preciso também de duas caixas de retorno, para boot, que precisam ser ligadas diretamente no meu mixer, com cabo p10

DJ Justosa vai fazer o DJ para o baile e After

PA

02 caixa de retorno no palco

02 microfone para os Djs

Cabos necessários

01 trave de grid atrás da mesa do DJ 2x3 no palco

06 moving beam no grid do DJ

01 máquina de fumaça no grid do DJ

02 brut no grid do DJ

01 técnico acompanhando.

Iluminação estúdios fotográficos: (Colação e Baile)

* Colocar 08 canhões de chão direcionados para os itens da decoração

Preço: 02 estúdios

Iluminação Cenário: (Colação e Baile)

* Colocar 10 canhões de chão direcionados para os itens da decoração.

Iluminação hall de entrada: (Colação e Baile)

* Colocar 02 canhões de chão na entrada (se possível).

Técnico operando no local.

Fora do escopo de contato montagem, estrutura, acompanhamento desmontagem
e todas as despesas (alimentação, transporte, hospedagem...)

Formatura: Colação e Baile de Técnico Integrado de Eletroeletrônica e Técnico

Integrado de Mecânica IFSC Joinville 17/08/2019

Data do evento: 17/08/2019 (Sabado)

Cidade: Joinville

Local: Yelo

Montagem pronta até 12:00 (meio dia)

Angélica

Q

CONSOLI EVENTOS LTDA
CNPJ.: 05.991.678/0001-05

Clausula II - Do Valor

A CONTRATANTE é responsável a pagar ao CONTRATADO a quantia de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) pelos serviços prestados, da seguinte forma:

Banco: 033

Ag: 3176

Conta Corrente: 13007102-7

AGENCIA THE KING EIRELI ME

23.190.221/000175

Deposito em 21/08/2019 (quarta feira) R\$ 3.500,00

Clausula III - Das obrigações do CONTRATADO

O CONTRATADO se compromete a:

I Prestar os serviços conforme descrito na Clausula I - Do Objeto, do presente contrato;

II Deverá chegar no horario combinado, conforme informado pelo CONTRATANTE, deverá arcar com custas relativas a serviço danoso, com defeito ou não satisfatorio que possam acarretar danos morais ou materiais ao CONTRATANTE e participantes do evento, além do ressarcimento de 100% (cem por cento) do valor aqui acordado, bem como multa por atraso nos horarios aqui estabelecidos, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

III Prestar o CONTRATANTE com respeito e cordialidade;

IV Permitir a CONTRATANTE a utilizar imagens do evento, como material de apresentação de seus trabalhos para futuros clientes, em seu site, papel fotografico ou de outras formas;

V Será responsável por quebras e danos gerados pelos seus prestadores de serviço; Outro sim, se compromete a não utilizar qualquer informação obtida da CONTRATANTE, ou proporcionada por ela a cerca dos trabalhos realizados, sob pena de multa de 50% da Clausula III, paragrafo II;

VI O CONTRATADO fornecerá ferramentas, material, e pessoal uniformizado, caso não necessário, responsabilizando se pela limpeza quando necessário; O CONTRATADO responderá por danos que resultem da impericia ou negligencia de si ou de seus empregados, segundo principios de responsabilidade.

VII O CONTRATADO será a única e exclusiva responsável por todos seus empregados que trabalhareem no evento referino na clausula I, cabendo a ela o



CONSOLI EVENTOS LTDA
CNPJ.: 05.991.678/0001-05

... e o cumprimento das obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias,
... e a entrega, referente a prestação dos serviços;
... O CONTRATADO será responsável pela alimentação e demais despesas,
... e equipamentos de segurança de acordo com a exigência legal.

Clausula IV – Das obrigações da contratante

O CONTRATANTE compromete-se a:

- 1. Repassar as informações do local, horário;
- 2. Efetuar o pagamento conforme combinado;
- 3. Tratar o CONTRATADO com respeito e cordialidade;

Clausula V – Da legitimidade

Fica eleito e ajustado entre as partes que a legitimidade deste instrumento será
... e enviada em sua totalidade até mesmo se firmado através de e-mail / scanner,
... desde que assinado pelas partes envolvidas.

Clausula VI – Do foro

O foro deste contrato é o da Comarca de Rio do Sul, SC, com preferencia sobre
... qualquer outro.

Em testemunha justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em
... duas vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul, 01 de Junho de 2019.

CONSOLI EVENTOS LTDA
CNPJ.: 05.991.678/0001-05

PP. Angélica Bruscioni Polezo

Assinatura

Nome Contratante:

CPF

Dequid de Dileis

Assinatura

Nome Contratado:

CPF